

PORTARIA Nº 1958/2024

Buritinópolis-GO, 16 de outubro de 2024

Concede adicional de titulação de 10% a servidora Silvandia Rodrigues de Alvim, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a servidora Silvandia Rodrigues de Alvim, apresentou o certificado de curso de ensino superior concluído no ano letivo de 2014;

CONSIDERANDO que a servidora requereu junto a administração municipal de Buritinópolis, em 21 de fevereiro de 2024 a concessão do adicional de titulação, através do processo nº 455/2024;


RESOLVE:

Art. 1º - Fica reconhecido o direito ao adicional de titulação de 10% (dez por cento), nos termos do inciso IV, do artigo 13, da Lei Complementar nº 41/2023, de 13 de novembro de 2023, a servidora **Silvandia Rodrigues de Alvim**, CPF: nº 505.XXX.XXX-72, ocupante do cargo de Telefonista, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de outubro de 2024.


Ana Paula Soares Dourado
Prefeita Municipal

Ana Paula S. Dourado
Prefeita
Buritinópolis - GO